



Férias Coletivas



O que você vai aprender?

- Conceitos
- Configurações
- Cálculos



Conceitos

Férias Coletivas

- Podem ser concedidas a todos os empregados de uma empresa, estabelecimentos ou a setores específicos (Art. 139 da CLT).
- Podem ser divididas em até dois períodos anuais, desde que nenhum seja inferior a 10 dias consecutivos (Art.139 § 1º. Da CLT)
- Empregados com menos de 12 meses de contratação terão férias proporcionais, iniciando um novo período aquisitivo (Art. 140 da CLT).

Férias Coletivas

Comunicar com pelo menos 15 dias de antecedência:

- O Ministério do Trabalho e Emprego: Especificando as datas de início e fim das férias, bem como os estabelecimentos ou setores envolvidos; (Art. 139, § 2º da CLT)
 - O Sindicato da Categoria: Encaminhar a comunicação feita ao MTE; (Art. 139, § 3º CLT)
 - Os Trabalhadores: Fixação de aviso nos locais de trabalho. (Art. 139, § 3º CLT)
-
- Empresas ME e EPP estão dispensadas de notificar o MTE.
 - A comunicação ao MTE pode ser eletrônica.

 <http://Comunicar Férias Coletivas MTE>

Aviso e Comunicado de Férias Coletivas

Relatórios Personalizados (BGR):

- [Como emitir Comunicado de Concessão de Férias Coletivas?](#)
- [Como emitir aviso de férias coletivas?](#)
- [Como emitir aviso de férias coletivas \(2\)?](#)
- [Como emitir aviso e recibo de férias coletivas?](#)

Licença Remunerada

- Se o empregado não tiver direito a todos os dias das férias coletivas, os dias restantes serão tratados como licença remunerada, podendo ser pagos no recibo de férias ou na folha de pagamento.
- Dias não considerados, como feriados, também podem ser pagos como licença remunerada.



Calcular ou Excluir Férias Coletivas

Calcular Férias Coletivas

- Menu Processos > Férias > Coletivas



<http://> Como calcular férias coletivas?

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
2	MARCOS	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
3	CAROLINE	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
4	GIOVANA	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
5	DANIELA	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
6	LUCAS	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
7	EDSON	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
8	GUSTAVO	02/09/2024	15/12/2024	16/12/2024	03/01/2025
9	MURILO	13/05/2024	15/12/2024	16/12/2024	03/01/2025

Excluir Férias Coletivas

- Menu Processos > Férias > Coletivas
- Informar Início gozo e Fim gozo
- Botões [Excluir].

Férias Coletivas

Período de gozo

Início gozo: 16/12/2024
Fim gozo: 03/01/2025
Dias: 19

Pagar abono pecuniário

Abono início: 00/00/0000
Abono fim: 00/00/0000
Dias: 0

Calcular
Excluir...
Seleção...

Férias Coletivas

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
2	MARCOS	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
3	CAROLINE	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
4	GIOVANA	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
5	DANIELA	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
6	LUCAS	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
7	EDSON	06/03/2023	05/03/2024	16/12/2024	03/01/2025
8	GUSTAVO	02/09/2024	15/12/2024	16/12/2024	03/01/2025
9	MURILO	13/05/2024	15/12/2024	16/12/2024	03/01/2025

Excluir Fechar



Licença Remunerada nas Férias ou Mensal



Licença Remunerada nas Férias ou Folha mensal

Licença Remunerada nas Férias Coletivas

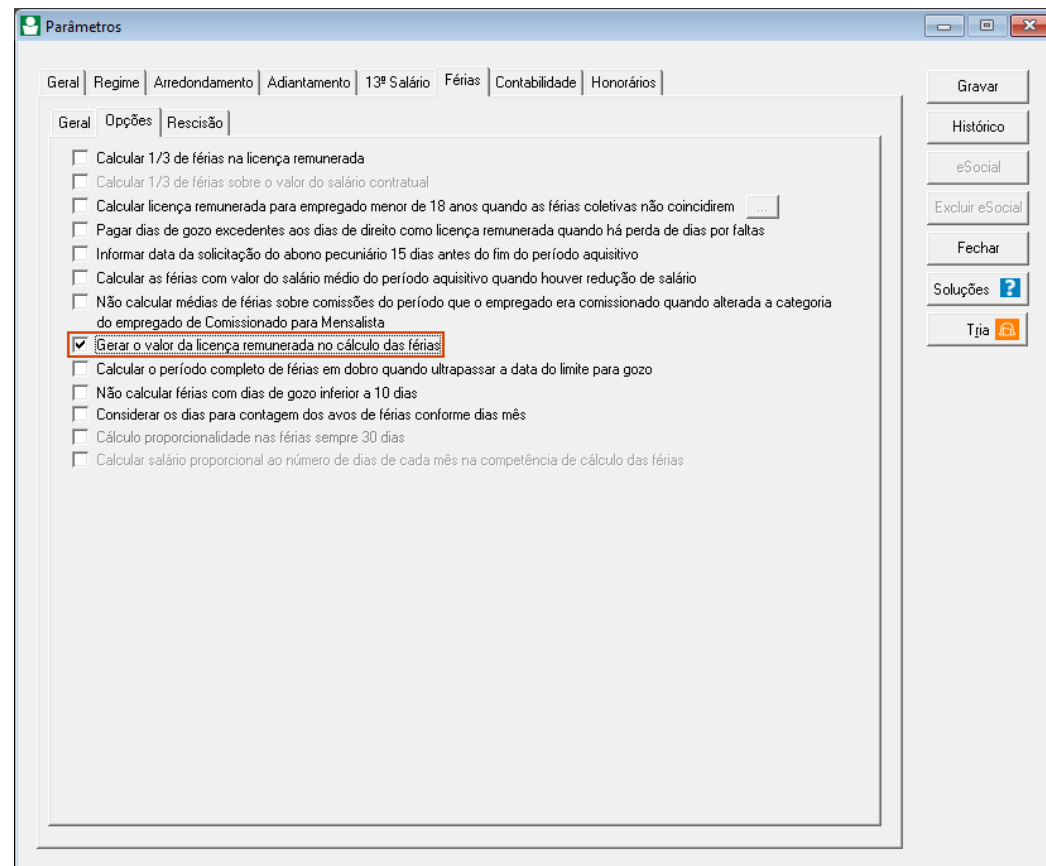
- Menu Controle > Parâmetros > Férias > Opções
- Opção [x] Gerar o valor da licença remunerada no cálculo das férias.

OBS.: Quando essa opção não é selecionada, a licença é calculada na folha de pagamento mensal.

http://



[Como calcular Licença Remunerada no recibo de Férias Coletivas?](#)



Licença Remunerada no recibo de Férias

O pagamento será incluído no cálculo das férias quando a opção correspondente estiver selecionada nos Parâmetros.

Rubrica 8896 Licença Remunerada Férias Gozadas.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO

Competência: 12/2024

Tipo de cálculo: Férias

Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
8896	LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	84,33	741,94	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	110,96	*
812	INSS FERIAS	7,50		104,03

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 02/09/2024
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 110,96 1.387,10 104,03 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.283,07 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 15:17:41

Licença Remunerada no recibo de Férias

No cálculo da folha mensal, a rubrica é apresentada apenas como um movimento, não interfere nos valores a pagar da folha.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
8896	LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	62,33	548,39	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	95,48	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	77,42	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		1.104,04
812	INSS FERIAS	7,50		89,51
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		11,24
998	I.N.S.S.	7,50		72,58

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 172,90 2.161,29 1.277,37 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:18:00
Base: [Não Marcar] Líquido: 883,92 Usuário: GERENTE

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 01/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	205,33	1.806,45	
8896	LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	22,00	193,55	
813	FGTS FERIAS	,00	15,48	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	144,52	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		179,03
812	INSS FERIAS	7,50		14,52
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		2,90
998	I.N.S.S.	7,83		141,40

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/01/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 160,00 2.000,00 337,85 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:23:46
Base: [Não Marcar] Líquido: 1.662,15 Usuário: GERENTE

Licença Remunerada na Folha mensal

Opção nos parâmetros desmarcada.
Não é demonstrada no Cálculo das Férias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Complemento de cálculo: Todos

Selecionar...
Recibo...
Homolognet
Soluções ?

Tipo de cálculo: Férias

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	51,61	*
812	INSS FERIAS	7,50		48,38

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 02/09/2024
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 51,61 645,16 48,38 Último cálculo:
Base: [Não Marcar] Líquido: 596,78 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 15:32:35

Licença Remunerada na Folha mensal

Opção nos parâmetros desmarcada.
Cálculo na Folha Mensal.

Rubrica 841 Licença Remunerada Férias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	62,33	548,39	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	51,61	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	121,29	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		596,78
812	INSS FERIAS	7,50		48,38
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		9,68
998	I.N.S.S.	7,60		115,27

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salário contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 172,90 2.161,29 770,11 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:38:48
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.391,18 Usuário: GERENTE

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 01/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	1.806,45	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	193,55	
996	F.G.T.S DO MES	,00	160,00	*
998	I.N.S.S.	7,94		158,82

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salário contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/01/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 160,00 2.000,00 158,82 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:30:04
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.841,18 Usuário: GERENTE



1/3 de Férias Licença Remunerada

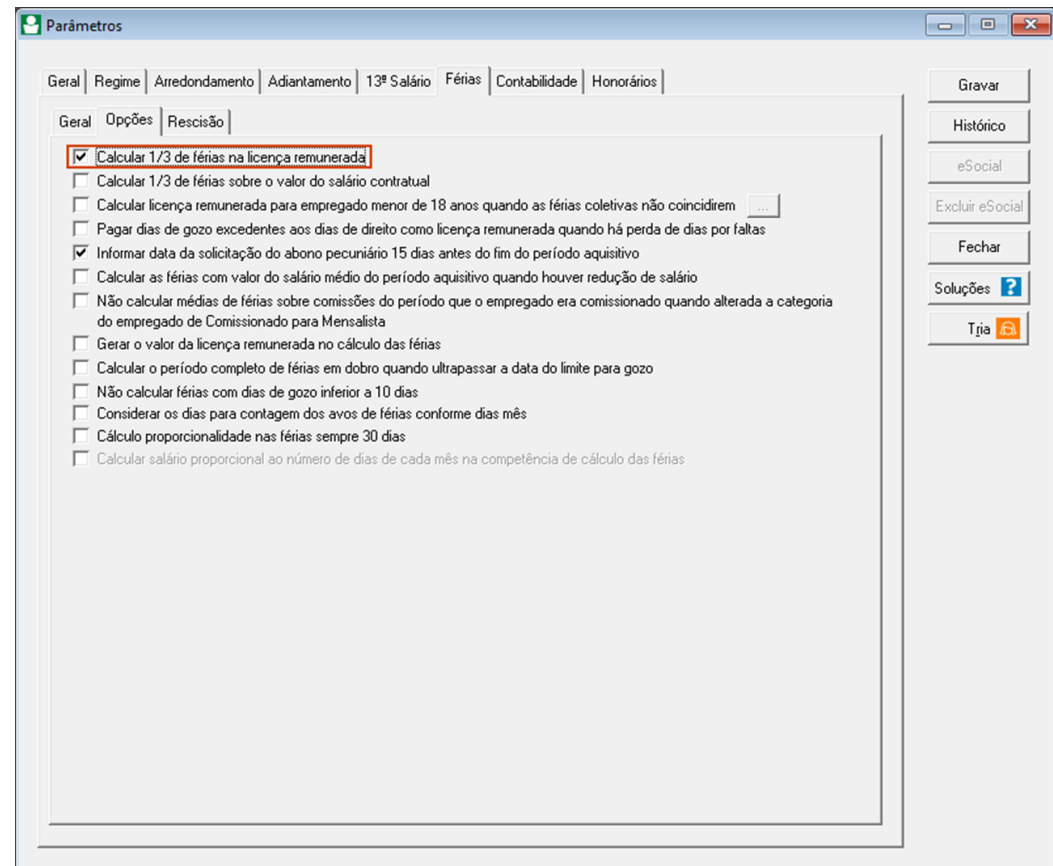
1/3 de Férias na Licença Remunerada

- Menu Controle > Parâmetros > Férias > Opções
- Opção [x] Calcular 1/3 de férias na licença remunerada

http://



[Como calcular 1/3 de férias na licença remunerada?](#)



1/3 de Férias na Licença Remunerada

O pagamento no cálculo de férias ou mensal dependerá da seleção da opção '[x] Gerar o valor da licença remunerada no cálculo das férias' nos Parâmetros.

Pago no recibo de Férias - Rubrica 8897 1/3 Licença Remunerada Férias Gozadas.

Pago na Folha Mensal - Rubrica 8545 1/3 Licença Remunerada Férias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
8896	LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	62,33	548,39	
8897	1/3 LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	,00	182,80	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	110,10	*
812	INSS FERIAS	7,70		105,97

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 02/09/2024
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 110,10 1.376,35 105,97 Último cálculo:
Base: [Não Marcar] Líquido: 1.270,38 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 15:47:06

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
841	LICENCA REMUNERADA FERIAS	62,33	548,39	
8545	1/3 LICENCA REMUNERADA FERIAS	182,80	182,80	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	161,29	
813	FGTS FERIAS	,00	51,61	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	135,91	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		596,78
812	INSS FERIAS	7,50		48,38
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	,00		9,68
998	I.N.S.S.	7,75		131,72

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 187,52 2.344,09 786,56 Último cálculo:
Base: [Não Marcar] Líquido: 1.557,53 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 15:50:41



Médias e Vantagens Licença Remunerada

Médias e Adicionais na Licença Remunerada

- Menu Controle > Parâmetros > Férias > Geral
- Opção [x] Médias e adicionais na licença remunerada.

http://



[Como pagar médias e adicionais na licença remunerada?](#)

The screenshot shows the 'Parâmetros' window with the following settings:

- Tab: Férias
- Sub-tab: Opções
- Options:
 - Descontar faltas
 - Descontar faltas noturnas
 - Descontar faltas suspensas
 - Informar data no lançamento de faltas
 - Utiliza faltas parciais para o desconto de dias de férias
 - Desconsiderar os afastamentos para o cálculo dos dias de direito
 - Pagar adicionais
 - Pagar médias
 - Adiantar 1a. parcela do 13º
 - Pagar para estagiários
 - Não calcular 1/3 de férias para Estagiários
 - Considerar os dias afastados no período concessivo para dilatar o limite de gozo
 - Limitar a dilatação do limite de gozo para 12 meses posteriores ao retorno do afastamento
 - Incluir movimento de férias na folha mensal
 - Médias e adicionais na licença remunerada
 - Não calcular salário família no cálculo de férias
 - Não calcular contribuição sindical no cálculo de férias
 - Calcular contribuição sindical nas férias se o empregado gozou no mínimo [] dias de férias na competência do desconto
 - Não considerar os dias afastados por licença sem vencimento para dilatar o período aquisitivo
 - Considerar em meses a contagem do período de afastamento
 - Não considerar os dias afastados para dilatar o período aquisitivo do aprendiz

Médias e Adicionais na Licença Remunerada

O pagamento no recibo de férias ou na Folha mensal dependerá da seleção da opção nos Parâmetros.

Pago no recibo de Férias – Rubricas:
9413 Media Horas Licença Remunerada Férias Gozadas;
9415 Vantagens Licença Remunerada Férias Gozadas.

Pago na Folha Mensal – Rubricas:
9409 Media Horas Licença Remunerada Férias;
9411 Vantagens Licença Remunerada Férias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
8896	LICENCA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	62,33	548,39	
9413	MEDIA HORAS LICENCA REMUN FERIAS GOZADAS	62,33	5,80	
9415	VANTAGENS LICENCA REMUNER FERIAS GOZADAS	62,33	164,52	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	145,16	145,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	211,38	
813	FGTS FERIAS	,00	125,14	*
812	INSS FERIAS	7,83		122,47

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 02/09/2024
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 125,14 1.564,23 122,47 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:58:01

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
841	LICENCA REMUNERADA FERIAS	62,33	548,39	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	22,16	
9409	MEDIA HORAS LICENCA REMUNERADA FERIAS	62,33	5,80	
9411	VANTAGENS LICENCA REMUNERADA FERIAS	62,33	164,52	
150	HORAS EXTRAS	5,00	88,64	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	145,16	145,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	211,38	
813	FGTS FERIAS	,00	67,64	*
996	F.G.T.S. DO MES	,00	167,00	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	290,32	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		782,11
812	INSS FERIAS	7,50		63,41
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		20,67
998	I.N.S.S.	7,99		166,70

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 234,64 2.933,09 1.032,89 Último cálculo: 06/11/2024 às 15:58:01
Base: [Não Marcar] Líquido: 1.900,20



Dias a não considerar (Feriados)

Dias a não considerar nas Férias Coletivas

- Menu Arquivo > Sindicatos > Empregados
- Guias Cálculos > Férias > Dias a não Considerar
- Quadro Dias não considerados nas férias.
- Opção [x] Não considerar apenas para férias coletivas

OBS.: Os dias não considerados no sindicato são pagos como licença remunerada.

The screenshot shows the 'Sindicatos dos Empregados' application window. The 'Férias' tab is active, and the 'Dias a não Considerar' sub-tab is selected. The 'Dias não considerados nas férias' table contains two entries: 01/01 and 25/12. The checkbox 'Não considerar apenas para férias coletivas' is checked. Other options include 'Considerar nas férias se o dia recair em domingo' and 'Considerar nas férias se o dia recair no sábado', both of which are unchecked. The interface includes navigation buttons like 'Novo', 'Editar', 'Gravar', 'Listagem >>', and 'Soluções ?'.

Data
01/01
25/12

Não considerar apenas para férias coletivas
 Considerar nas férias se o dia recair em domingo
 Considerar nas férias se o dia recair no sábado

Dias a não considerar nas Férias Coletivas

O pagamento no recibo de férias ou folha mensal dependerá da configuração dos parâmetros, opção '[x] Gerar o valor da licença remunerada no cálculo das férias'.

Quando selecionada a opção, será pago no recibo de Férias, na Rubrica 8896 Licença Remunerada Férias Gozadas.

No cálculo da folha mensal, a rubrica é apresentada apenas como um movimento, não interfere nos valores a pagar da folha.

Consulta Recibo

Empregado: 2 MARCOS
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descostos
8896	LICENÇA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	7,33	161,29	
3	HORAS FERIAS	110,00	2.419,36	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	806,45	
813	FGTS FERIAS	,00	270,97	*
812	INSS FERIAS	9,46		320,41
942	IRRF FERIAS	15,00		110,00

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 5 - ANALISTA SENIOR
Empregado admitido em: 06/03/2023
Salario contratual: 5.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 270,97 3.387,10 430,41 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.956,69 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 16:05:19

Consulta Recibo

Empregado: 2 MARCOS
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	110,00	2.419,35	
8896	LICENÇA REMUNERADA FERIAS GOZADAS	7,33	161,29	
3	HORAS FERIAS	110,00	2.419,36	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	806,45	
813	FGTS FERIAS	,00	270,97	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	193,54	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		2.956,69
812	INSS FERIAS	9,46		320,41
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	,00		114,74
998	I.N.S.S.	8,12		196,56
942	IRRF FERIAS	15,00		110,00

Empregado admitido em: 06/03/2023
Cargo: 5 - ANALISTA SENIOR
Salario contratual: 5.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 464,51 5.806,45 3.698,40 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.108,05 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 16:08:46

Dias a não considerar nas Férias Coletivas

O pagamento no recibo de férias ou folha mensal dependerá da configuração dos parâmetros, opção '[x] Gerar o valor da licença remunerada no cálculo das férias'.

Quando não estiver selecionada a opção, será pago na Folha mensal, na Rubrica 841 Licença Remunerada Férias.

No recibo de Férias não é demonstrada.

Consulta Recibo

Empregado: 2 MARCOS
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	110,00	2.419,36	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	806,45	
813	FGTS FERIAS	,00	258,06	*
812	INSS FERIAS	9,23		297,74
942	IRRF FERIAS	15,00		72,56

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 5 - ANALISTA SENIOR
Empregado admitido em: 06/03/2023
Salario contratual: 5.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 258,06 3.225,81 370,30 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.855,51 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 16:12:06


Consulta Recibo

Empregado: 2 MARCOS
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	2.419,36	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	7,33	161,28	
3	HORAS FERIAS	110,00	2.419,36	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	806,45	
813	FGTS FERIAS	,00	258,06	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	206,45	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		2.855,51
812	INSS FERIAS	9,23		297,74
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		122,90
998	I.N.S.S.	8,18		211,07
942	IRRF FERIAS	15,00		72,56

Empregado admitido em: 06/03/2023
Cargo: 5 - ANALISTA SENIOR
Salario contratual: 5.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 464,51 5.806,45 3.559,78 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.246,67 Usuário: GERENTE
06/11/2024 às 16:13:57



Início do novo Período Aquisitivo

Iniciar novo Período Aquisitivo no retorno das Férias Coletivas

- Menu Arquivo > Sindicatos > Empregados
- Opção '[x] Iniciar novo período aquisitivo para empregados com menos de 12 meses trabalhados conforme data de retorno das férias coletivas'

Sindicatos dos Empregados

Código: 1

Apelido: EXEMPLO

Nome: SINDICATO EXEMPLO

Gerar Cálculos Comissionado Médias Estabilidade Indenização Especial P.L.R. Piso Salarial Convenção Coletiva Observações Empresas

Férias 13º Salário Aviso Prévio Garantia Semestral Licença Prêmio Resilição Professor Adicional Tempo de Serviço

Gerar Opções Dias a não Considerar Percentual de Adicional Dias de Gozo Gratificação Férias

Pagar avos dos dias trabalhados no período aquisitivo com mais de 180 dias afastados pela previdência

Nas férias coletivas, não iniciar novo período aquisitivo para empregado com menos de 12 meses de trabalho

Iniciar novo período aquisitivo para empregados com menos de 12 meses trabalhados conforme data de retorno das férias coletivas

Não iniciar novo período aquisitivo nas férias coletivas quando os dias de gozo forem menores/iguais aos dias de direito

Adiantar 1ª Parcela do 13º Salário proporcional ao direito do empregado no ano-corrente.

Considerar a fração igual a [] dias trabalhados na proporção de avos de férias proporcionais nos pedidos de demissão com menos de 1 (um) ano de serviço.

Não iniciar o gozo de férias em: []

Pagar indenização mensal por férias vencidas []

Adiantar 13º nas férias quando calculada nos meses []

Utilizar a maior grade salarial dos últimos [] meses para cálculo de férias na rescisão de empregado professor

Adiantar parcela do 13º salário no retorno das férias

Definir data de pagamento

Total de dias anteriores ao início do gozo: []

Forma de apuração dos dias: []

Não considerar sábado como dia útil

Novo Editar Gravar Listagem >> Soluções ?

http://



[Como iniciar novo período aquisitivo no retorno de Férias Coletivas?](#)

Com a Opção Seleccionada

Altera a data de início do próximo período aquisitivo para o primeiro dia de retorno das Férias Coletivas.

- 1 – Período Aquisitivo antes da concessão das Férias Coletivas:
02/09/2024 a 01/09/2025
- 2 – Férias Coletivas concedidas de 16/12/2024 a 03/01/2025, encerra o Período Aquisitivo: 02/09/2024 a 03/01/2025
- 3 – Novo Período Aquisitivo iniciado na data de retorno das férias coletivas:
04/01/2025 a 03/01/2026

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	01/09/2025	Em Aberto	.00	03/08/2026	30,00
02/09/2025	01/09/2026	Em Aberto	.00	03/08/2027	30,00

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
8GUSTAVO		02/09/2024	03/01/2025	16/12/2024	03/01/2025

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	03/01/2025	Gozado	10,00	04/01/2026	10,00
04/01/2025	03/01/2026	Em Aberto	.00	05/12/2026	30,00

Com a opção Selecionada

- Período Aquisitivo: 02/09/2024 a 03/01/2025

Considerou para o cálculo das férias o direito de 10 dias.

02/09/2024 a 01/10/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/10/2024 a 01/11/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/11/2024 a 01/12/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/12/2024 a 03/01/2025 - 2,5 dias - 1 avo

The screenshot shows the 'Consulta Recibo' window for employee 8 GUSTAVO. The 'Tipo de cálculo' is set to 'Férias'. The table below details the calculation components:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	73,33	645,16	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	193,55	193,55	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	281,27	
813	FGTS FERIAS	,00	90,00	*
812	INSS FERIAS	7,50		84,38

Additional data shown in the interface:

- Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
- Cargo: 2 - AUXILIAR
- Empregado admitido em: 02/09/2024
- Salario contratual: 2.000,00
- ND: 0 NF: 0 FGTS: 90,00
- Base: (Não Marcar)
- Último cálculo: 08/11/2024 às 10:48:38
- Usuário: GERENTE

Com a Opção Selecionada

- Férias Coletivas : 16/12/2024 a 03/01/2025
- Período Aquisitivo conquistado: 10 dias (16/12/2024 a 25/12/2024)

O restante dos dias de Férias Coletivas são pagos como Licença Remunerada.

No cálculo da Folha mensal de Dezembro de 2024, pagamento proporcional ao período de 26/12/2024 a 31/12/2024, total de 6 dias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	44,00	387,10	
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS	2,98	2,98	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	22,16	
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS	8,94	8,94	
9409	MEDIA HORAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	44,00	8,43	
9411	VANTAGENS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	44,00	116,13	
150	HORAS EXTRAS	5,00	88,64	
3	HORAS FERIAS	73,33	645,16	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	193,55	193,55	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	281,27	
813	FGTS FERIAS	,00	90,00	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	151,40	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	290,32	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		1.040,71
812	INSS FERIAS	7,50		84,38
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	,00		27,41
998	I.N.S.S.	7,88		149,13

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 241,40 3.017,53 1.301,63 Último cálculo: 08/11/2024 às 10:51:48
Base: [Não Marcar] Líquido: 1.715,90 Usuário: GERENTE

Com a Opção Selecionada

- Férias Coletivas : 16/12/2024 a 03/01/2025
- Período Aquisitivo conquistado: 10 dias (16/12/2024 a 25/12/2024)

O restante dos dias de Férias Coletivas são pagos como Licença Remunerada.

No cálculo da Folha mensal de Janeiro de 2025, pagamento proporcional ao período de 01/01/2025 a 03/01/2025, total de 3 dias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 01/2025
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	1.806,45	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	193,55	
9409	MEDIA HORAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	1,53	
9411	VANTAGENS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	58,06	
996	F.G.T.S DO MES	,00	208,12	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	541,94	
998	I.N.S.S.	8,19		212,95

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/01/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 208,12 2.601,53 212,95
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.388,58

Último cálculo: 08/11/2024 às 11:54:06
Usuário: GERENTE

Sem a Opção Seleccionada

Altera a data de início do próximo período aquisitivo para a data de início do gozo das Férias Coletivas.

1 – Período Aquisitivo antes da concessão das Férias Coletivas: 02/09/2024 a 01/09/2025

2 – Férias Coletivas concedidas de 16/12/2024 a 03/01/2025, encerra o Período Aquisitivo: 02/09/2024 a 15/12/2024

3 – Novo Período Aquisitivo iniciado na data de retorno das férias coletivas: 16/12/2024 a 15/12/2025

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	01/09/2025	Em Aberto	.00	03/08/2026	30,00
02/09/2025	01/09/2026	Em Aberto	.00	03/08/2027	30,00

1

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
8 GUSTAVO		02/09/2024	15/12/2024	16/12/2024	03/01/2025

2

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	15/12/2024	Gozado	7,50	16/12/2025	7,50
16/12/2024	15/12/2025	Em Aberto	.00	16/11/2026	30,00

3

Sem a opção Selecionada

- Período Aquisitivo: 02/09/2024 a 15/12/2024

Considerou para o cálculo das férias o direito de 7,5 dias.

02/09/2024 a 01/10/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/10/2024 a 01/11/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/11/2024 a 01/12/2024 - 2,5 dias - 1 avo

02/12/2024 a 15/12/2024 – sem direito

The screenshot shows the 'Consulta Recibo' window for employee 8 GUSTAVO. The 'Tipo de cálculo' is set to 'Férias'. The table below details the components of the calculation:

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	145,16	145,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	211,38	
813	FGTS FERIAS	,00	67,64	*
812	INSS FERIAS	7,50		63,41

Additional information: Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025; Cargo: 2 - AUXILIAR; Empregado admitido em: 02/09/2024; Salário contratual: 2.000,00.

Summary: ND: 0, NF: 0, FGTS: 67,64, 845,52, 63,41, Último cálculo: 08/11/2024 às 11:03:32, Base: (Não Marcar), Líquido: 782,11, Usuário: GERENTE.

Sem a Opção Selecionada

- Férias Coletivas : 16/12/2024 a 03/01/2025
- Período Aquisitivo conquistado: 7,5 dias (16/12/2024 a 23/12/2024)

O restante dos dias de Férias Coletivas são pagos como Licença Remunerada.

No cálculo da Folha mensal de Dezembro de 2024, pagamento proporcional ao período de 24/12/2024 a 31/12/2024, total de 8 e ½ dias .

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Complemento de cálculo: Todos
Tipo de cálculo: Folha Mensal

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	62,33	548,39	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	22,16	
9409	MEDIA HORAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	62,33	5,80	
9411	VANTAGENS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	62,33	164,52	
150	HORAS EXTRAS	5,00	88,64	
3	HORAS FERIAS	55,00	483,87	
806	MEDIA HORAS FERIAS	5,11	5,11	
807	VANTAGENS FERIAS	145,16	145,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	211,38	
813	FGTS FERIAS	,00	67,64	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	167,00	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	290,32	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		782,11
812	INSS FERIAS	7,50		63,41
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	,00		20,67
998	I.N.S.S.	7,99		166,70

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salário contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 234,64 2.933,09 1.032,89 Último cálculo: 08/11/2024 às 11:06:55
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.900,20 Usuário: GERENTE

Sem a Opção Selecionada

- Férias Coletivas : 16/12/2024 a 03/01/2025
- Período Aquisitivo conquistado: 7,5 dias (16/12/2024 a 23/12/2024)

O restante dos dias de Férias Coletivas são pagos como Licença Remunerada.

No cálculo da Folha mensal de Janeiro de 2025, pagamento proporcional ao período de 01/01/2025 a 03/01/2025, total de 3 dias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO Selecionar...

Competência: 01/2025 Tipo de cálculo: Folha Mensal Recibo...

Complemento de cálculo: Todos Homolognet Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Desc
1	HORAS NORMAIS	205,33	1.806,45	
841	LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	193,55	
9409	MEDIA HORAS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	2,05	
9411	VANTAGENS LICENÇA REMUNERADA FERIAS	22,00	58,06	
996	F.G.T.S DO MES	,00	208,16	
149	PERICULOSIDADE	30,00	541,94	
998	I.N.S.S.	8,19		

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salário contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/01/2025

ND: 0 NF: 0 FGTS: 208,16 2.602,05 213,00 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 2.389,05 Usuário: GERENTE
08/11/2024 às 12:03:08



Não iniciar novo Período Aquisitivo

Não iniciar novo Período Aquisitivo empregados com menos de 12 meses

- Menu Arquivo > Sindicatos > Empregados
- Opção '[x] Nas férias coletivas, não iniciar novo período aquisitivo para empregado com menos de 12 meses de trabalho'.

http://



[Como não iniciar novo período aquisitivo nas Férias Coletivas?](#)

Sindicatos dos Empregados

Código: 1

Apelido: EXEMPLO

Nome: SINDICATO EXEMPLO

Geral Cálculos Comissionado Médias Estabilidade Indenização Especial P.L.R. Piso Salarial Convenção Coletiva Observações Empresas

Férias 13º Salário Aviso Prévio Garantia Semestral Licença Prêmio Resilição Professor Adicional Tempo de Serviço

Geral Opções Dias a não Considerar Percentual de Adicional Dias de Gozo Gratificação Férias

Pagar avos dos dias trabalhados no período aquisitivo com mais de 180 dias afastados pela previdência

Nas férias coletivas, não iniciar novo período aquisitivo para empregado com menos de 12 meses de trabalho

Iniciar novo período aquisitivo para empregados com menos de 12 meses trabalhados conforme data de retorno das férias coletivas

Não iniciar novo período aquisitivo nas férias coletivas quando os dias de gozo forem menores/iguais aos dias de direito

Adiantar 1ª Parcela do 13º Salário proporcional ao direito do empregado no ano-corrente.

Considerar a fração igual a [] dias trabalhados na proporção de avos de férias proporcionais nos pedidos de demissão com menos de 1 (um) ano de serviço.

Não iniciar o gozo de férias em: []

Pagar indenização mensal por férias vencidas []

Adiantar 13º nas férias quando calculada nos meses []

Utilizar a maior grade salarial dos últimos [] meses para cálculo de férias na rescisão de empregado professor

Adiantar parcela do 13º salário no retorno das férias

Definir data de pagamento

Total de dias anteriores ao início do gozo: []

Forma de apuração dos dias: []

Não considerar sábado como dia útil

Novo Editar Gravar Listagem >> Soluções ?

Com a Opção Selecionada

Não altera as datas dos Períodos Aquisitivos.

1 – Período Aquisitivo antes da concessão das Férias Coletivas: 02/09/2024 a 01/09/2025

2 – Férias Coletivas concedidas de 16/12/2024 a 03/01/2025, sem alteração do Período Aquisitivo: 02/09/2024 a 01/09/2025

3 – Situação do Período Aquisitivo de 02/09/2024 a 01/09/2025: Parcialmente Gozado

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	01/09/2025	Em Aberto	,00	03/08/2026	30,00
02/09/2025	01/09/2026	Em Aberto	,00	03/08/2027	30,00

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
8GUSTAVO		02/09/2024	01/09/2025	16/12/2024	03/01/2025

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
02/09/2024	01/09/2025	Parcialmente Gozado	19,00	22/08/2026	30,00
02/09/2025	01/09/2026	Em Aberto	,00	03/08/2027	30,00

Com a opção Selecionada

Considerou para o cálculo das Férias o direito de 19 dias.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	139,33	1.225,81	
806	MEDIA HORAS FERIAS	3,24	3,24	
807	VANTAGENS FERIAS	367,74	367,74	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	532,26	
813	FGTS FERIAS	,00	170,32	*
812	INSS FERIAS	8,00		170,43

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 02/09/2024
Salario contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 170,32 2.129,05 170,43 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.958,62 Usuário: GERENTE
08/11/2024 às 11:12:32

Com a opção Selecionada

Como foi calculado os 19 dias nas férias, não haverá pagamento de licença remunerada na mensal.

Consulta Recibo

Empregado: 8 GUSTAVO
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS	1,59	1,59	
8125	REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	,00	22,16	
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS	4,76	4,76	
150	HORAS EXTRAS	5,00	88,64	
3	HORAS FERIAS	117,33	1.032,26	
806	MEDIA HORAS FERIAS	2,73	2,73	
807	VANTAGENS FERIAS	309,68	309,68	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	448,22	
813	FGTS FERIAS	,00	143,43	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	110,01	*
149	PERICULOSIDADE	30,00	290,32	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		1.649,46
812	INSS FERIAS	8,00		143,43
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	,00		32,42
998	I.N.S.S.	7,50		103,14

Empregado admitido em: 02/09/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salario contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 253,44 3.168,10 1.928,45 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.239,65 Usuário: GERENTE
08/11/2024 às 11:15:02

Não iniciar novo Período Aquisitivo quando Gozo Menor/Igual ao Direito

- Menu Arquivo > Sindicatos > Empregados
- Opção '[x] Não iniciar novo período aquisitivo nas férias coletivas quando os dias de gozo forem menores/iguais aos dias de direito'.

Sindicatos dos Empregados

Código: 5

Apelido: EXEMPLO FERIAS

Nome: SINDICATO FERIAS COLETIVAS

Gerar Cálculos Comissionado Médias Estabilidade Indenização Especial P.L.R. Piso Salarial Convenção Coletiva Observações Empresas

Férias 13º Salário Aviso Prévio Garantia Semestral Licença Prêmio Resilição Professor Adicional Tempo de Serviço

Gerar Opções Dias a não Considerar Percentual de Adicional Dias de Gozo Gratificação Férias

Pagar avos dos dias trabalhados no período aquisitivo com mais de 180 dias afastados pela previdência

Nas férias coletivas, não iniciar novo período aquisitivo para empregado com menos de 12 meses de trabalho

Iniciar novo período aquisitivo para empregados com menos de 12 meses trabalhados conforme data de retorno das férias coletivas

Não iniciar novo período aquisitivo nas férias coletivas quando os dias de gozo forem menores/iguais aos dias de direito

Adiantar 1ª Parcela do 13º Salário proporcional ao direito do empregado no ano-corrente.

Considerar a fração igual a [] dias trabalhados na proporção de avos de férias proporcionais nos pedidos de demissão com menos de 1 (um) ano de serviço.

Não iniciar o gozo de férias em: []

Pagar indenização mensal por férias vencidas []

Adiantar 13ª nas férias quando calculada nos meses []

Utilizar a maior grade salarial dos últimos [] meses para cálculo de férias na rescisão de empregado professor

Adiantar parcela do 13º salário no retorno das férias

Definir data de pagamento

Total de dias anteriores ao início do gozo: []

Forma de apuração dos dias: []

Não considerar sábado como dia útil

Novo Editar Gravar Listagem >> Soluções ?

Com a Opção Selecionada

Não altera a data de início do próximo período aquisitivo quando os dias de Férias Coletivas forem menor ou igual aos dias de direito já conquistados.

1 – Período Aquisitivo: 01/04/2024 a 31/03/2025. Dias de direito: 22,5 dias

01/04/24 a 30/04/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/05/24 a 31/05/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/06/24 a 30/06/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/07/24 a 31/07/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/08/24 a 31/08/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/09/24 a 30/09/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/10/24 a 31/10/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/11/24 a 30/11/24 - 2,5 dias - 1 avo
01/12/24 a 15/12/24 - 2,5 dias - 1 avo

2 – Férias Coletivas concedidas: 16/12/2024 a 03/01/2025, 19 dias

3 – Situação do Período Aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025: Parcialmente Gozado

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
01/04/2024	31/03/2025	Em Aberto	.00	02/03/2026	30,00

Código	Nome	Início Aquisitivo	Fim Aquisitivo	Início Gozo	Fim Gozo
7	EDSON	01/04/2024	31/03/2025	16/12/2024	03/01/2025

Data Início	Data Fim	Situação	Dias Gozados	Limite Para Gozo	Dias Direito
01/04/2024	31/03/2025	Parcialmente Gozado	19,00	21/03/2026	30,00

Editar Fechar

Com a opção Selecionada

Considerou para o cálculo das Férias o direito de 19 dias.

Consulta Recibo

Empregado: 7 EDSON
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Férias
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	139,33	1.225,81	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	408,60	
813	FGTS FERIAS	,00	130,75	*
812	INSS FERIAS	7,70		125,91

Gozo: 16/12/2024 - 03/01/2025
Cargo: 2 - AUXILIAR
Empregado admitido em: 01/04/2024
Salário contratual: 2.000,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 130,75 1.634,41 125,91 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 1.508,50 Usuário: GERENTE
08/11/2024 às 11:25:23

Com a opção Selecionada

Como foi calculado os 19 dias nas férias, não haverá pagamento de licença remunerada na mensal.

Consulta Recibo

Empregado: 7 EDSON
Competência: 12/2024
Tipo de cálculo: Folha Mensal
Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	967,74	
3	HORAS FERIAS	117,33	1.032,26	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	344,09	
813	FGTS FERIAS	,00	110,11	*
996	F.G.T.S DO MES	,00	77,41	*
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	,00		1.270,38
812	INSS FERIAS	7,70		105,97
821	INSS DIFERENCA FERIAS	,00		11,23
998	I.N.S.S.	7,50		72,58

Empregado admitido em: 01/04/2024
Cargo: 2 - AUXILIAR
Salário contratual: 2.000,00
Data do Pagamento: 31/12/2024

ND: 0 NF: 0 FGTS: 187,52 2.344,09 1.460,16 Último cálculo:
Base: (Não Marcar) Líquido: 883,93 Usuário: GERENTE
08/11/2024 às 11:28:50